

Candidato ganha direito de resposta contra a Band

Reportagem levantava suspeita de que ele teria sido beneficiado em operação de compra do seu apartamento

O ministro Garcia Vieira, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), concedeu ao candidato do PT à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, direito de resposta à reportagem veiculada pelo Jornal da Band, da TV Bandeirantes, no dia 12. O noticiário, de 6 minutos e 4 segundos, levantava suspeitas sobre Lula, informando que ele teria sido beneficiado com um cheque de R\$ 10 mil numa operação envolvendo a compra de seu apartamento, em São Bernardo do Campo, no ABC paulista.

Em sua decisão, porém, Vieira negou a aplicação de multa à empresa, uma vez que a emissora procurou o candidato do PT antes e depois do programa para que ele apresentasse seus argumentos e provas esclarecendo os fatos noticiados.

Segundo o advogado do candidato, Danilo de Camargo, o petista terá direito ao mesmo tempo da reportagem (6 minutos e 4 segundos) para apresentar, na emissora sua versão sobre os fatos veiculados. A resposta de Lula deve ser produzida por sua assessoria e entregue à emissora em 48 horas.

Camargo informou que o TSE deve julgar nos próximos dias mais cinco pedidos de direito de resposta contra a TV Bandeirantes em razão de outras reportagens envolvendo o candidato.